



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”
19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 59/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: **ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA PARA INCENTIVO DO 14º SALÁRIO PARA PROFESSORES(AS) E DEMAIS SERVIDORES DE ESCOLAS QUE FOREM DESTAQUES NO CUMPRIMENTO DAS METAS DO SAEB E IDEB**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, considerando a importância do incentivo para os profissionais da educação e os servidores da escola. Venho pelo presente **INDICAR AO SETOR COMPETENTE ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA PARA INCENTIVO DO 14º SALÁRIO PARA PROFESSORES(AS) E DEMAIS SERVIDORES DE ESCOLAS QUE FOREM DESTAQUES NO CUMPRIMENTO DAS METAS SAEB E IDEB.**

Sala das Sessões, Casa “Manuel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”,
em 14 de abril de 2025.

MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
Vereador/ PDT